

UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL – UNISC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – MESTRADO E DOUTORADO

Carolina Kolling Konzen

**A ARBITRAGEM ENQUANTO INSTRUMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA
HETEROCOMPOSITIVA DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS NAS RELAÇÕES
FAMILIARES ENTRE CÔNJUGES OU COMPANHEIROS**

Santa Cruz do Sul
2025

CIP - Catalogação na Publicação

Konzen, Carolina

A ARBITRAGEM ENQUANTO INSTRUMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA
HETEROCOMPOSITIVA DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS NAS RELAÇÕES
FAMILIARES ENTRE CÔNJUGES OU COMPANHEIROS / Carolina Konzen. –
2025.

150 f. ; 30 cm.

Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de Santa Cruz
do Sul, 2025.

Orientação: Profa. Dra. Fabiana Spengler.

Coorientação: Profa. Dra. Patrícia da Costa.

1. Acesso à Justiça. 2. Arbitragem. 3. Conflitos. 4. Políticas
Públicas. 5. Relações Familiares. I. Spengler, Fabiana. II. da
Costa, Patrícia . III. Título.

UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL – UNISC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – MESTRADO E DOUTORADO

Carolina Kolling Konzen

**A ARBITRAGEM ENQUANTO INSTRUMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA
HETEROCOMPOSITIVA DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS NAS RELAÇÕES
FAMILIARES ENTRE CÔNJUGES OU COMPANHEIROS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado – da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC. Área de Concentração: Direitos Sociais e Políticas Públicas; Linha de Pesquisa: Políticas Públicas de Inclusão Social.

Orientadora: Profa. Pós Dra. Fabiana Marion Spengler

Coorientadora: Profa. Dra. Patrícia Ayub da Costa

Santa Cruz do Sul
2025

Carolina Kolling Konzen

**A ARBITRAGEM ENQUANTO INSTRUMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA
HETEROCOMPOSITIVA DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS NAS RELAÇÕES
FAMILIARES ENTRE CÔNJUGES OU COMPANHEIROS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado – da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC. Área de Concentração: Direitos Sociais e Políticas Públicas; Linha de Pesquisa: Políticas Públicas de Inclusão Social.

Orientadora: Profa. Pós Dra. Fabiana Marion Spengler

Coorientadora: Profa. Dra. Patrícia Ayub da Costa

Prof. Pós Dra. Fabiana Marion Spengler
Professora Orientadora – UNISC

Prof. Dra. Patrícia Ayub da Costa
Professora Coorientadora – UEL

Prof. Pós Dr. Jorge Renato dos Reis
Professor Examinador – UNISC

Prof. Dr. Hipólito Domenech Lucena
Professor Examinador – Membro Externo

Santa Cruz do Sul
2025

“Desejo que você

*Não tenha medo da vida, tenha medo de não vivê-la.
Não há céu sem tempestades, nem caminhos sem acidentes.
Só é digno do pódio quem usa as derrotas para alcançá-lo.
Só é digno da sabedoria quem usa as lágrimas para irrigá-la.
Os frágeis usam a força; os fortes, a inteligência.
Seja um sonhador, mas una seus sonhos com disciplina,
Pois sonhos sem disciplina produzem pessoas frustradas.
Seja um debatedor de ideias. Lute pelo que você ama.”*

AUGUSTO CURY

AGRADECIMENTOS

Ingressar no Mestrado sempre foi um objetivo importante para mim, porém a jornada para concluir este trabalho não foi fácil. Foram muitas noites e dias dedicados às leituras e à escrita, momentos estes em que se fez necessário abdicar de estar na companhia da família e de amigos. Contudo, ao chegar ao final desta etapa, posso afirmar que tudo valeu a pena. Cresci tanto profissional quanto pessoalmente e cheguei à conclusão de que, com persistência, organização e foco, somos capazes de alcançar tudo o que desejamos.

Primeiramente, agradeço aos meus pais, Cátia e Ricardo, pelo apoio e suporte incondicional em todas as etapas da minha vida acadêmica. Sou muito grata por sempre me incentivarem a estudar e compreenderem minha ausência enquanto me dedicava aos estudos e à escrita deste trabalho. Não há palavras suficientes que possam expressar a minha gratidão.

Agradeço também ao meu companheiro João Vitor pelo seu apoio incondicional, por ser meu suporte nos momentos difíceis e por sempre acreditar no meu potencial. Obrigada por me acompanhar nessa jornada acadêmica desde o início e por ser o alicerce da minha vida.

Agradeço aos meus avós e dindos, que contribuíram para minha formação pessoal e profissional e entenderam a minha ausência em muitos momentos. Obrigada pelo apoio e pelo suporte emocional.

Agradeço aos meus amigos, colegas de Mestrado e integrantes do Grupo de Pesquisa por partilharem essa jornada acadêmica comigo, sendo meu suporte e apoio nos momentos em que parecia impossível concluir algum artigo ou mesmo este trabalho dissertativo. Como dizemos, no final, tudo sempre dá certo.

Agradeço a todos os professores do Mestrado pelos conhecimentos compartilhados ao longo desses anos, pelos debates enriquecedores, pela paciência e compreensão. Registro, ainda, minha profunda gratidão à CAPES pela concessão da bolsa de estudos, essencial para a realização e conclusão desta trajetória acadêmica.

Por fim, mas não menos importante, agradeço à minha orientadora, Professora Fabiana, por todos os ensinamentos, por me apresentar o tema deste trabalho e pelo auxílio durante a elaboração das pesquisas. Sou grata por acreditar no meu potencial e por ser uma referência e inspiração profissional em minha vida.

RESUMO

A arbitragem é um método heterocompositivo de resolução de conflitos em constante evolução no ordenamento jurídico brasileiro, evidenciado por sua aplicação prática em diversas áreas do Direito. Assim, a pesquisa explora a (in)aplicabilidade da arbitragem enquanto instrumento da política pública heterocompositiva de resolução de conflitos advindos das relações familiares entre cônjuges ou companheiros. Nesse contexto, questiona-se: a arbitragem, enquanto instrumento da política pública de acesso à justiça, é aplicável para a resolução de controvérsias decorrentes das relações familiares entre cônjuges ou companheiros, considerando os direitos disponíveis e indisponíveis? Como hipótese positiva do problema de pesquisa proposto, parte-se do pressuposto de que é possível valer-se da arbitragem como meio adequado de solução de conflitos familiares a respeito de direitos disponíveis e patrimoniais. Em contraposição, a hipótese negativa pressupõe que a arbitragem não é um meio adequado para a resolução de disputas familiares relacionadas a direitos indisponíveis e não patrimoniais. Alinhado ao problema de pesquisa e à hipótese, o objetivo geral consiste em analisar a aplicabilidade da arbitragem enquanto instrumento da política pública heterocompositiva de acesso à justiça nas controvérsias advindas das relações familiares entre cônjuges ou companheiros, a partir dos direitos disponíveis e indisponíveis. Para o desenvolvimento deste estudo, utilizou-se o método de abordagem dedutivo, o método de procedimento monográfico e as técnicas de pesquisa documental e bibliográfica. O trabalho se ajusta à linha de pesquisa em Políticas Públicas de Inclusão Social do Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado – da UNISC, em consonância com as pesquisas conduzidas pela Professora Orientadora. Os resultados obtidos indicam que a arbitragem se configura como um método heterocompositivo eficaz na resolução de conflitos, servindo como instrumento fundamental para a efetivação da política pública de acesso à justiça. Ademais, apesar do tema gerar discussões doutrinárias e jurisprudenciais, a via arbitral pode ser utilizada para resolver controvérsias relacionadas a direitos disponíveis nas relações familiares entre cônjuges ou companheiros, porém é inaplicável a conflitos que envolvam direitos indisponíveis.

Palavras-chave: Acesso à Justiça. Arbitragem. Conflitos. Políticas Públicas. Relações Familiares.

ABSTRACT

Arbitration is a heterocompositional method of conflict resolution that is constantly evolving in the Brazilian legal system, as evidenced by its practical application in various areas of law. The research therefore explores the (in)applicability of arbitration as an instrument of heterocompositional public policy for resolving conflicts arising from family relationships between spouses or partners. In this context, the question is: is arbitration, as an instrument of public policy on access to justice, applicable to the resolution of disputes arising from family relationships between spouses or partners, considering available and unavailable rights? The positive hypothesis of the proposed research problem is based on the assumption that it is possible to use arbitration as an appropriate means of resolving family disputes over available and property rights. On the other hand, the negative hypothesis assumes that arbitration is not a suitable means of resolving family disputes relating to unavailable and non-pecuniary rights. In line with the research problem and hypothesis, the general objective is to analyze the applicability of arbitration as an instrument of heterocompositional public policy for access to justice in disputes arising from family relationships between spouses or partners, based on available and unavailable rights. To develop this study, we used the deductive approach method, the monographic procedure method and the techniques of documentary and bibliographical research. The work is in line with the line of research in Public Policies for Social Inclusion of the Postgraduate Program in Law - Master's and Doctorate - at UNISC, in line with the research carried out by the supervising professor. The results obtained indicate that arbitration is an effective heterocompositional method for resolving conflicts, serving as a fundamental instrument for implementing the public policy of access to justice. Furthermore, although the subject generates doctrinal and jurisprudential discussions, arbitration can be used to resolve disputes related to available rights in family relationships between spouses or partners, but it is inapplicable to conflicts involving unavailable rights.

Keywords: Access to justice. Arbitration. Conflicts. Public policies. Family Relations.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	09
2	A ARBITRAGEM ENQUANTO INSTRUMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA HETEROCOMPOSITIVA DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	14
2.1	Os métodos autocompositivos e heterocompositivos de resolução dos conflitos como políticas públicas de acesso à justiça.....	14
2.2	A arbitragem a partir da Lei n.º 9.307, de 23 de setembro de 1996, com as inovações promovidas pela Lei n.º 13.129, de 26 de maio de 2015.....	28
2.3	Arbitrabilidade objetiva e subjetiva: uma análise dos direitos patrimoniais disponíveis transacionáveis pela via arbitral	42
3	A TRANSFORMAÇÃO DO DIREITO DE FAMÍLIA NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO	53
3.1	A transformação das entidades familiares a partir do advento da Constituição Federal de 1988.....	54
3.2	Os princípios fundamentais e norteadores do Direito de Família	67
3.3	Os direitos disponíveis e indisponíveis à luz das relações familiares: uma análise voltada à perspectiva dos conflitos	83
4	A (IN)APLICABILIDADE DA ARBITRAGEM NOS CONFLITOS ORIUNDOS DAS RELAÇÕES FAMILIARES ENTRE CÔNJUGES OU COMPANHEIROS	94
4.1	A desjudicialização dos conflitos advindos das relações familiares: uma análise voltada ao procedimento arbitral	95
4.2	A (in)aplicabilidade da arbitragem na resolução de conflitos familiares com direitos disponíveis e indisponíveis	107
4.3	Cláusula compromissória em pactos antenupciais, contratos de convivência e escrituras públicas: resolução de conflitos familiares por cláusulas escalonadas arbitrais	121
5	CONCLUSÃO	133
	REFERÊNCIAS	138

1 INTRODUÇÃO

Todo cidadão possui o direito fundamental de buscar a tutela jurisdicional para resolver impasses, conforme assegurado pela atual Carta Política brasileira, o que caracteriza o acesso à justiça. Esse acesso deve ser entendido como uma política pública, no sentido de que o sistema jurídico seja igualmente acessível a todos, de modo a gerar resultados justos, tanto individualmente quanto socialmente. No entanto, é importante ressaltar que o acesso à justiça não se restringe ao Poder Judiciário; ao contrário, existem outras formas de resolver conflitos, desvinculadas da concepção tradicional de buscar a justiça apenas por meio do Estado-Juiz.

Existem tradicionais limitações enfrentadas pelas pessoas que buscam a justiça exclusivamente no Judiciário, como custos elevados, burocracia excessiva e a morosidade processual, as quais, muitas vezes, obstaculizam o acesso à justiça e, por consequência, dificultam o reconhecimento e a proteção desse direito constitucional. Diante dessas limitações, é essencial explorar e implementar outros mecanismos adequados que promovam a concretização efetiva do acesso à justiça. Destaca-se, ainda, que esse acesso não se esgota no âmbito do Estado-Juiz, revelando a importância de se buscar métodos extrajudiciais de solução de conflitos, os quais serão analisados sob uma perspectiva não estatal.

Os principais meios extrajudiciais de resolução de conflitos incluem a mediação, e a conciliação, ambas classificadas como métodos autocompositivos, e a arbitragem, que se caracteriza como um método heterocompositivo. Na autocomposição, as partes envolvidas, com o auxílio indireto de um terceiro imparcial, buscam dialogar e encontrar uma solução conjunta para resolver a disputa, o que valoriza a comunicação e a colaboração entre os conflitantes. Em contrapartida, na heterocomposição, um terceiro atua de forma ativa e direta no litígio, razão pela qual, ao final, impõe uma decisão que é vinculativa para as partes, assegurando assim a resolução do conflito. Este trabalho se propõe a aprofundar o estudo da arbitragem, focando na arbitragem temática, no sentido de aplicá-la para resolver as controvérsias advindas das relações familiares entre cônjuges ou companheiros.

A arbitragem é um mecanismo heterocompositivo de resolução de conflitos em que as partes, de comum acordo, decidem submeter a controvérsia a um terceiro imparcial, denominado árbitro. Esse profissional é responsável por proferir uma decisão, formalizada em uma sentença, que deve ser obrigatoriamente cumprida

pelas partes envolvidas na disputa. Entretanto, apenas podem ser submetidos à jurisdição da arbitragem os conflitos que envolvam direitos patrimoniais disponíveis, bem como as partes envolvidas devem ser capazes. Além disso, a arbitragem está regulamentada no ordenamento jurídico brasileiro pela Lei n.º 9.307/1996, conhecida como Lei de Arbitragem. Essa legislação estabelece, em especial, disposições gerais sobre o instituto, detalha a convenção de arbitragem, o procedimento arbitral, os árbitros e, por fim, a sentença arbitral.

Diante da deficiência dos serviços jurisdicionais e, por consequência, da procura de meios complementares de resolução de conflitos como forma de alcançar o acesso à justiça, a temática da pesquisa abrange a aplicabilidade – ou inaplicabilidade – da arbitragem enquanto um instrumento da política pública heterocompositiva de resolução de conflitos advindos das relações familiares entre cônjuges ou companheiros. Neste sentido, será feito um estudo sobre o que vem a ser a arbitragem, sob a perspectiva da Lei n.º 9.307/1996, com as inovações promovidas pela Lei n.º 13.129/2015, e dos direitos patrimoniais disponíveis transacionáveis pela via arbitral, mas direcionados às relações familiares entre cônjuges ou companheiros.

Tendo em vista a disponibilidade do procedimento arbitral, o problema a ser enfrentado na presente pesquisa consiste no seguinte questionamento: a arbitragem, enquanto instrumento da política pública de acesso à justiça, é aplicável para a resolução de controvérsias decorrentes das relações familiares entre cônjuges ou companheiros, considerando os direitos disponíveis e indisponíveis?

Como hipótese positiva do problema de pesquisa proposto, parte-se do pressuposto de que é possível valer-se da arbitragem como meio adequado de solução de conflitos familiares envolvendo direitos disponíveis e patrimoniais, sendo eles a partilha dos bens do casal e a fixação do *quantum* dos alimentos entre cônjuges ou companheiros. Como hipótese negativa do problema de pesquisa proposto, por sua vez, parte-se do pressuposto de que não é possível valer-se da arbitragem como meio adequado de solução de conflitos familiares relacionados a direitos indisponíveis e não patrimoniais nas relações entre cônjuges ou companheiros.

Alinhado ao problema de pesquisa e à hipótese, o objetivo geral consiste em analisar a aplicabilidade da arbitragem enquanto instrumento da política pública heterocompositiva de acesso à justiça nas controvérsias advindas das relações familiares entre cônjuges ou companheiros, a partir dos direitos disponíveis e indisponíveis. Em decorrência disso, foram estabelecidos objetivos específicos, cada

um correspondendo a um capítulo desta dissertação: a) estudar a arbitragem enquanto instrumento da política pública heterocompositiva de acesso à justiça e de resolução de conflitos, diferenciando-a dos métodos autocompositivos, bem como discorrendo acerca de conceitos introdutórios e da arbitrabilidade objetiva e subjetiva; b) expor a transformação do Direito de Família no ordenamento jurídico brasileiro, investigando, assim, a evolução das entidades familiares, os seus princípios fundamentais e norteadores, bem como os direitos disponíveis e indisponíveis à luz das relações familiares; e c) averiguar a aplicabilidade ou a inaplicabilidade da arbitragem nos conflitos oriundos das relações familiares entre cônjuges ou companheiros, especialmente sob uma perspectiva de controvérsias familiares a respeito de direitos indisponíveis e disponíveis.

Para desenvolver a presente pesquisa, utiliza-se como método de abordagem o dedutivo, tendo em vista que o trabalho parte da teoria e da legislação, ou seja, de uma análise geral, para obter as conclusões de cada premissa. Dessa forma, partir-se-á de um tópico geral, que consiste em um estudo da arbitragem enquanto instrumento da política pública heterocompositiva de resolução de conflitos nas relações familiares entre cônjuges e companheiros, para tópicos específicos sobre conceitos introdutórios do procedimento arbitral, sob um enfoque da arbitrabilidade objetiva e subjetiva, aliado a um estudo da evolução do Direito de Família no ordenamento jurídico brasileiro, a fim de, ao final, investigar a (in)aplicabilidade da via arbitral nos conflitos advindos das relações familiares.

Quanto ao método de procedimento, por sua vez, utilizar-se-á o monográfico, tendo em vista que será realizado um estudo aprofundado e minucioso acerca da aplicação da arbitragem no Direito de Família para, ao final, apresentar um posicionamento sobre a possibilidade ou a impossibilidade de valer-se da via arbitral para dirimir conflitos advindos das relações familiares entre cônjuges ou companheiros.

No que se refere às técnicas de pesquisa, empregou-se a documentação indireta, a partir da pesquisa documental e bibliográfica, haja vista que serão consultados livros, artigos científicos, revistas, periódicos e legislações nacionais, bases estas que permitirão construir a resposta à problemática proposta. Para tanto, serão consultadas as seguintes bases: bibliotecas universitárias; Portal de Periódicos da CAPES; Banco de Teses e Dissertações da CAPES; Academia.edu; Google Acadêmico; SciELO; Conselho Nacional de Justiça.

A temática desta pesquisa é relevante na medida em que a arbitragem é um método heterocompositivo de resolução de conflitos em constante desenvolvimento e aperfeiçoamento no ordenamento jurídico brasileiro, além de reconhecidamente contribuir para o alcance de uma política pública de acesso à justiça. Isso porque a via arbitral se apresenta como alternativa aos problemas advindos da morosidade e da deficiência dos serviços jurisdicionais, eis que se trata de um procedimento célere, desburocratizado, informal, sigiloso, cooperativo e flexível. Neste contexto, nota-se que, por mais que o Direito de Família seja carregado de direitos indisponíveis, a arbitragem pode ser utilizada no âmbito das relações familiares, porém a sua aplicação está limitada aos direitos disponíveis. De outro lado, em que pese adstrita aos direitos disponíveis, a utilização do procedimento arbitral no âmbito dos conflitos familiares minimiza o sofrimento que as partes teriam com intermináveis disputas judiciais, produzindo decisões técnicas e resultados socialmente justos.

Outrossim, a temática a ser desenvolvida neste trabalho, tendo como foco principal a (in)aplicabilidade da arbitragem enquanto instrumento da política pública heterocompositiva de resolução de conflitos advindos das relações familiares entre cônjuges ou companheiros, está diretamente vinculada à linha de pesquisa em Políticas Públicas de Inclusão Social do Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado – da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, bem como às pesquisas realizadas pela Professora Orientadora, Dra. Fabiana Marion Spengler, em toda a sua trajetória acadêmica. Percebe-se a ligação na medida em que a Professora estuda a temática da arbitragem e das relações familiares, diretamente vinculadas às suas linhas de pesquisa Políticas Públicas no Tratamento dos Conflitos, Acesso à justiça e jurisdição e Direito de Família. Igualmente, o tema do projeto possui ampla vinculação com os debates realizados no âmbito do grupo de pesquisa Políticas Públicas no Tratamento dos Conflitos, vinculado ao CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) e liderado pela Professora Orientadora.

A pesquisadora e autora desta dissertação contou com o apoio da CAPES, por meio da concessão da bolsa PROSUC/CAPES, que possibilitou a realização do Mestrado e o desenvolvimento de suas pesquisas. Este trabalho reflete os conhecimentos adquiridos ao longo dos anos de estudo junto ao programa de Mestrado em Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, bem como representa as investigações e reflexões resultantes do apoio recebido por meio da bolsa de estudos.

Para a elaboração deste trabalho dissertativo, optou-se por estruturar a pesquisa em três capítulos. O primeiro, intitulado “A arbitragem enquanto instrumento da política pública heterocompositiva de resolução de conflitos”, iniciará com uma discussão sobre as políticas públicas, com foco no acesso à justiça, e sua relação com os métodos autocompositivos e heterocompositivos de solução de conflitos. Em seguida, será realizada uma análise detalhada sobre arbitragem, considerando sua regulamentação na legislação brasileira pela Lei n.º 9.307/1996. Por fim, o capítulo buscará compreender as arbitrabilidades subjetiva e objetiva, abordando, respectivamente, a capacidade das partes na jurisdição arbitral e os temas que podem ser objeto de discussão por meio da arbitragem.

O segundo capítulo, intitulado “A transformação do Direito de Família no ordenamento jurídico brasileiro”, examinará as mudanças nas entidades familiares após a promulgação da atual Constituição Federal, destacando os diversos arranjos familiares. Em seguida, abordará os princípios fundamentais do Direito de Família, sendo essenciais para entender a complexidade das relações familiares e os conflitos que delas surgem. Ao final, a pesquisa discutirá as fragilidades na resolução de questões familiares no Poder Judiciário, enfatizando a desjudicialização e os direitos disponíveis e indisponíveis. O capítulo também explorará a mediação, a conciliação e a arbitragem como mecanismos eficazes para a resolução de conflitos familiares.

O terceiro capítulo, intitulado “A (in)aplicabilidade da arbitragem nos conflitos oriundos das relações familiares entre cônjuges ou companheiros”, reforçará a desjudicialização, com ênfase na arbitragem como um mecanismo desjudicializador de conflitos familiares. Esta análise é crucial para determinar a aplicabilidade da arbitragem no contexto das relações familiares, diferenciando entre direitos disponíveis e indisponíveis. A última parte do capítulo examinará a aplicação prática da arbitragem em conflitos familiares, destacando o uso da cláusula compromissória em pactos antenupciais, contratos de convivência e escrituras públicas, além da inclusão de cláusulas escalonadas.

Assim, é fundamental considerar outros mecanismos de solução de conflitos, com foco na arbitragem, quando se trata de disputas familiares. Tais controvérsias são frequentemente marcadas por sentimentos, vínculos e fragilidades que, muitas vezes, o Judiciário não consegue abordar com a atenção e o cuidado necessários.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, João Alberto de. Desjudicialização: a relação entre a arbitragem e os serviços notariais e registrais. **Revista da Faculdade de Direito da UFMG**, Belo Horizonte, n. 59, p. 101-122, jul./dez. 2011. Disponível em: <https://revista.direito.ufmg.br/index.php/revista/article/view/151>. Acesso em: 26 ago. 2024.
- ALVES, Giovani Ribeiro Rodrigues. A reforma legislativa e a convenção de arbitragem nas sociedades anônimas: reflexos e expectativas. *In*: TEIXEIRA, Tarcisio; LIGMANOVSKI, Patricia Ayub da Costa (coord.). **Arbitragem na evolução: aspectos relevantes após a reforma da Lei Arbitral**. Barueri: Manole, 2018, p. 250-259. *E-book*.
- BARUFFI, Helder; SILVA, Débora dos Santos. A desjudicialização no direito de família e o acesso à justiça – um olhar sobre as práticas sociais. **Revista Videre**, Dourados, v. 2, n. 3, p. 117-136, jan./jun. 2010. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/videre/article/view/718>. Acesso em: 10 set. 2024.
- BERALDO, Leonardo de Faria. **Curso de Arbitragem: nos termos da Lei nº 9.307/96**. São Paulo: Atlas, 2014. *E-book*.
- BRAGHETTA, Adriana; PACHIKOSKI, Silvia Rodrigues. As novidades da Lei 13.129/2015 no panorama da Arbitragem Brasileira. *In*: WALD, Arnoldo; LEMES, Selma Ferreira (coord.). **25 anos da lei de arbitragem (1996-2021)**. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021. *E-book*.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. **Legislação Informatizada – Lei nº 14.382, de 27 de junho de 2022 – Veto**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2022. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2022/lei-14382-27-junho-2022-792893-veto-165617-pl.html>. Acesso em: 01 set. 2024.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei n.º 4.019/2008**. Altera a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, para permitir a separação litigiosa e o divórcio litigioso por meio de convenção de arbitragem, salvo quando houver interesse de incapazes. Brasília: Câmara dos Deputados, 2008. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=409024&fichaAmigavel=nao>. Acesso em: 10 set. 2024.
- BRASIL. Justiça Federal. **II Jornada Prevenção e Solução Extrajudicial de Litígios: enunciados aprovados**. Brasília: Conselho da Justiça Federal, Centro de Estudos Judiciários, 2021. Disponível em: <https://www.cjf.jus.br/cjf/corregedoria-da-justica-federal/centro-de-estudos-judiciarios-1/prevencao-e-solucao-extrajudicial-de-litigios>. Acesso em: 21 ago. 2024.
- BRASIL. [Constituição (1824)]. **Constituição Política do Império do Brasil de 1824**. Rio de Janeiro, RJ: Império, [1841]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm. Acesso em: 05 maio 2024.

BRASIL. [Constituição (1934)]. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, RJ: Presidência da República, [1935]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso em: 05 maio 2024.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 05 maio 2024.

BRASIL. **Lei n. 556, de 25 de junho de 1850**. Código Comercial. Brasília, DF: Presidência da República, [1973]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim556.htm. Acesso em: 05 maio 2024.

BRASIL. **Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976**. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Brasília, DF: Presidência da República, [1976]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404consol.htm. Acesso em: 19 maio 2024.

BRASIL. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1990]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 28 maio 2024.

BRASIL. **Lei n. 8.935, de 18 de novembro de 1994**. Regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro. (Lei dos cartórios). Brasília, DF: Presidência da República, [1994]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8935.htm. Acesso em: 01 set. 2024.

BRASIL. **Lei n. 9.307, de 23 de setembro de 1996**. Dispõe sobre a arbitragem. Brasília, DF: Presidência da República, [2015]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9307.htm. Acesso em: 22 out. 2023.

BRASIL. **Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Institui o Código Civil. Brasília, DF: Presidência da República, [2022]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm. Acesso em: 22 abr. 2024.

BRASIL. **Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015**. Código de Processo Civil. Brasília, DF: Presidência da República, [2015]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm. Acesso em: 18 abr. 2024.

BRASIL. **Lei n. 13.140, de 26 de junho de 2015**. Dispõe sobre a mediação entre particulares como meio de solução de controvérsias e sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública; altera a Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; e revoga o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997. Brasília, DF: Presidência da República, [2015]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13140.htm. Acesso em: 22 abr. 2024.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Recurso Especial 1959435/RJ**. RECURSO ESPECIAL. DIREITO PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO PELO PROCEDIMENTO COMUM. CONVENÇÃO DE ARBITRAGEM. CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA. AFASTAMENTO. [...] Recorrentes: Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER e Outros(a/s). Recorridos: Massa Falida de Stiebler Arquitetura e Incorporações Ltda e Outros(a/s). Relatora: Min. Nancy Andrighi, 30 de agosto de 2022. Disponível em: <https://scon.stj.jus.br/SCON/pesquisar.jsp?b=ACOR&livre=%28RESP.clas.+e+%40n+um%3D%221959435%22%29+ou+%28RESP+adj+%221959435%22%29.suce.&O=JT>. Acesso em: 22 abr. 2024.

CAHALI, Francisco José. **Curso de arbitragem**: mediação, conciliação e tribunal multiportas. 8. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2022. *E-book*.

CAHALI, Francisco José; FREIRE, Alexandre; RODOVALHO, Thiago. **Arbitragem**: estudos sobre a Lei n. 13.129, de 26-5-2015. São Paulo: Saraiva, 2016. *E-book*.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. **Acesso à justiça**. Tradução de Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1988.

CARMONA, Carlos Alberto. **Arbitragem e processo**. Um comentário à lei 9.307/96. 3.ed. Atlas: São Paulo, 2009.

CARNAÚBA, César Augusto Martins. Arbitrabilidade subjetiva de fundos públicos. **Fórum Administrativo – FA**, Belo Horizonte, ano 18, n. 214, p. 17-32, dez. 2018.

CARTÓRIO EM NÚMEROS. **Associação dos Notários e Registradores do Brasil**. 4. ed. Brasília, 2022. Disponível em: <https://www.anoreg.org.br/site/comunicacao/revistas/cartorio-em-numeros/>. Acesso em: 26 abr. 2024.

CARVALHO, Newton Teixeira. Mediação no Direito das Famílias: superando obstáculos. **Revista Amagis Jurídica**, Belo Horizonte, n. 6, ago./dez. 2011. Disponível em: <https://revista.amagis.com.br/index.php/amagis-juridica/article/view/167/137>. Acesso em: 10 maio. 2024.

COELHO, Fernanda Rosa.; ELEUTHÉRIO, Dáley Azevedo de Castro. Limites objetivos da arbitragem no direito de família. **Revista da Faculdade de Direito da FMP**, Porto Alegre, v. 17, n. 2, p. 22-34, 20 jan. 2023. Disponível em: <https://revistas.fmp.edu.br/index.php/FMP-Revista/article/view/308>. Acesso em: 19 maio 2024.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Justiça em números 2024**. Brasília: CNJ, 2024. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/justica-em-numeros/>. Acesso em: 01 set. 2024.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). CNJ autoriza inventário e partilha extrajudicial mesmo com menores de idade. **Agência CNJ de Notícias**. Brasília:

CNJ, 2024. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/cnj-autoriza-divorcio-inventario-e-partilha-extrajudicial-mesmo-com-menores-de-idade/>. Acesso em: 18 set. 2024.

CONTURSI, Mariane; CUSTODIO, André Viana. Direito à convivência familiar: serviços de apadrinhamento. **Revista da Faculdade de Direito do Sul de Minas**, Pouso Alegre, v. 39, n. 1, p. 164-181, jan./jun. 2023. Disponível em: <https://revista.fdsu.edu.br/index.php/revistafdsu/article/view/706>. Acesso em: 12 out. 2024.

CUNHA, Sérgio Sérvulo da. **Princípios constitucionais**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. *E-book*.

D'ALBUQUERQUE, Teila Rocha Lins. Novas Perspectivas em Direito de Família e o Princípio da Autonomia Privada: um Estudo à Luz da Eficácia dos Direitos Fundamentais nas Relações Privadas. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia**, [s. l.], v. 43, n. 2, p. 01-20, maio 2016. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/revistafadir/article/view/29558>. Acesso em: 20 jul. 2024.

DELGADO, Mário Luiz. Arbitragem no Direito de Família e das Sucessões: possibilidades e casuística. *In*: PINTO, Braulio Dinarte da Silva; ROSA, Conrado Paulino da; IBIAS, Delma Silveira (org.). **Família e sucessões: diálogos patrimoniais e existenciais**. Porto Alegre: Instituto Brasileiro de Direito de Família, 2022.

DIEESE. As dificuldades das mulheres chefes de família no mercado de trabalho. **Boletim Especial Dia da Mulher**, São Paulo, mar. 2023. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2023/mulheres2023.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2024.

DIAS, Maria Berenice. **Manual de direito das famílias**. 3. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017. *E-book*.

DIAS, Reinaldo; MATOS, Fernanda Costa. **Políticas públicas: princípios, propósitos e processos**. São Paulo: Atlas, 2012. *E-book*.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro: direito de família**. 38. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2024. v. 5. *E-book*.

DUFNER, Samantha. **Famílias multifacetadas**. 1. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2023. *E-book*.

DUTRA, Maristela Aparecida. **Arbitragem para solução de conflitos no direito de família**. 2018. Tese (Doutorado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2018. Disponível em: <https://repositorio.pucsp.br/jspui/handle/handle/21161>. Acesso em: 19 jun. 2024.

FERMENTÃO, Cleide Aparecida Gomes Rodrigues; CAPELARI, Elaine Cristina de Moraes. Guarda de fato no âmbito das famílias reconstituídas: um olhar sob a dignidade humana. **Revista de Direito de Família e Sucessão**, Maranhão, v. 3, n. 2, p. 99-120, jul./dez. 2017. Disponível em:

<https://www.indexlaw.org/index.php/direitofamilia/article/view/2433>. Acesso em: 28 jun. 2024.

FERREIRA, Ana Betina da Costas Pires. Cláusulas escalonadas: repercussões da mediação na arbitragem. **Revista Brasileira de Alternative Dispute Resolution**, Belo Horizonte, v. 3, n. 6, p. 21-36, jul./dez. 2021. Disponível em: <https://rbadr.emnuvens.com.br/rbadr/article/view/137>. Acesso em: 12 set. 2024.

FERREIRA, Daniel Brantes; OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende; SCHMIDT, Gustavo da Rocha. **Comentários à Lei de Arbitragem**. Rio de Janeiro: Forense, 2021. *E-book*.

FIGUEIRA JÚNIOR, Joel Dias. **Arbitragem**. Rio de Janeiro: Forense, 2019. *E-book*.

GAGGINI, Fernando Schwarz. Convenção de arbitragem no direito brasileiro: um estudo sobre a cláusula compromissória e o compromisso arbitral. **Revista Direito, Negócios & Sociedade**, São Paulo, v. 2, n.3, jan./jul. 2022. Disponível em: <https://portalderevistas.esags.edu.br/index.php/DNS/article/view/83>. Acesso em: 24 jun. 2024.

GONÇALVES, Marcos Alberto Rocha. Arbitragem no Direito de Família: uma apreciação dos limites e possibilidades. **Cadernos da Escola de Direito e Relações Internacionais**, Curitiba, v. 1, n. 14, p. 251-267, jun. 2017. Disponível em: <https://portaldeperiodicos.unibrasil.com.br/index.php/cadernosdireito/article/view/2720>. Acesso em: 31 jul. 2024.

GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de Almeida. **Manual de arbitragem e mediação: conciliação e negociação**. 6. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. *E-book*.

GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de Almeida. **Meios extrajudiciais de solução de conflitos: manual dos MESCs**. 2. ed. Barueri: Manole, 2022. *E-book*.

HILL, Flávia Pereira. Desjudicialização e acesso à justiça além dos tribunais: pela concepção de um devido processo legal extrajudicial. **Revista Eletrônica de Direito Processual – REDP**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 1, p. 379-408, jan./abr. 2021. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/redp/article/view/56701>. Acesso em: 01 set. 2024.

KONZEN, Carolina Kolling; AGUIAR, Paula Meinhardt. Mediação e Conciliação nas serventias extrajudiciais: uma análise voltada ao Provimento n.º 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça. *In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DEMANDAS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA*, 20.; MOSTRA INTERNACIONAL DE TRABALHOS CIENTÍFICOS, 16., 2024, Santa Cruz do Sul. **Anais eletrônicos**[...]. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2024. Disponível em: <https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidssp/article/view/24161>. Acesso em: 01 set. 2024.

KONZEN, Carolina Kolling; AGUIAR, Paula Meinhardt. A mediação enquanto mecanismo de desjudicialização do Direito de Família. *In: SEMINÁRIO NACIONAL DEMANDAS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS NA SOCIEDADE*

CONTEMPORÂNEA, 18.; MOSTRA NACIONAL DE TRABALHOS CIENTÍFICOS, 8., 2023, Santa Cruz do Sul. **Anais eletrônicos**[...]. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2023. Disponível em: <https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/snpp/article/view/24045>. Acesso em: 27 jul. 2024.

KONZEN, Carolina Kolling; AGUIAR, Paula Meinhardt. Os novos paradigmas da arbitragem enquanto política pública de tratamento de conflitos a partir da lei nº 13.129/2015. *In*: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DEMANDAS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA, 19.; MOSTRA INTERNACIONAL DE TRABALHOS CIENTÍFICOS, 15., 2023, Santa Cruz do Sul. **Anais eletrônicos**[...]. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2023. Disponível em: <https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidspp/article/view/23672>. Acesso em: 19 jun. 2024.

LEMES, Selma Ferreira. **Arbitragem em Números: Pesquisa 2021/2022**. São Paulo: Canal Arbitragem, 2023. *E-book*.

LIGMANOVSKI, Patricia Ayub da Costa. A arbitragem e as reformas legislativas de 2015: o que esperar? *In*: TEIXEIRA, Tarcisio; LIGMANOVSKI, Patricia Ayub da Costa (coord.). **Arbitragem na evolução: aspectos relevantes após a reforma da Lei Arbitral**. Barueri: Manole, 2018, p. 37-55. *E-book*.

LOBO, Fabiola Albuquerque. As transformações do direito de família brasileiro à luz da Constituição Federal de 1988. **Civilistica.com**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 3, p. 1-21, 2019. Disponível em: <https://civilistica.emnuvens.com.br/redc/article/view/455>. Acesso em: 13 jul. 2024.

LÔBO, Paulo Luiz Netto. **Famílias**. 14. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024, v. 5. *E-book*.

LÔBO, Paulo Luiz Netto. Princípios do direito de família brasileiro. **Revista Brasileira de Direito Comparado**, [s.l.], n. 35, p. 129-151, 2008. Disponível em: [http://www.idclb.com.br/httpdocs/revistas/35/revista35%20\(10\).pdf](http://www.idclb.com.br/httpdocs/revistas/35/revista35%20(10).pdf). Acesso em: 14 jul. 2024.

LUCENA, Hipólito Domenech; SPENGLER, Fabiana Marion. Arbitragem regida pelos princípios administrativos da supremacia e da indisponibilidade do interesse público: uma mera formalidade ou um caminho a ser trilhado em busca da plena efetividade da arbitragem na administração pública? **Revista Eletrônica de Direito Processual**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 3, p. 149-170, set./dez. 2022. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/redp/article/view/65785>. Acesso em: 5 out. 2024.

MACHADO, Carlos Henrique; SANTOS, Ricardo Soares Stersi dos; CATARINO, João Ricardo. A arbitrabilidade objetiva dos conflitos envolvendo o poder público e as perspectivas da arbitragem tributária no Brasil. **Revista do Direito**, Santa Cruz do Sul, v. 1, n. 54, p. 59-85, jan./abr. 2018. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/direito/article/view/11278>. Acesso em: 25 maio 2024.

MADALENO, Rolf. **Direito de Família**. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. *E-book*.

MAIA JÚNIOR, Mairan Gonçalves. **A família e a questão patrimonial: planejamento patrimonial, regime de bens, pacto antenupcial, contrato patrimonial na união estável**. 1. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015. *E-book*.

MAIA, Marina Leal Galvão. As Cláusulas Escalonadas no Ordenamento Jurídico Brasileiro: Breves Considerações sobre as Cláusulas Med-Arb e Seus Efeitos. **Revista Brasileira de Arbitragem**, [s./], v. 18, n. 72, p. 62-79, 2021. Disponível em: <https://kluwerlawonline.com/journalarticle/Revista+Brasileira+de+Arbitragem/18.1/RB A2021044>. Acesso em: 17 ago. 2024.

MEIRELES, Rose Melo Vencelau. O poder de disposição nas relações familiares e a mediação como meio de assegurar o direito à convivência familiar. **Revista Quaestio Iuris**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 4, p. 2861-2875, 2018. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/quaestioiuris/article/view/38047>. Acesso em: 25 jul. 2024.

MELO, Bruna Marinho de. Afetividade: direito de família. **Latin American Journal of Development**, Curitiba, v. 5, n. 1, p. 192-219, 2023. Disponível em: <https://ojs.latinamericanpublicacoes.com.br/ojs/index.php/jdev/article/view/1271>. Acesso em: 20 jul. 2024.

MINAS GERAIS. Tribunal de Justiça de Minas Gerais (2. Câmara Cível). **Apelação Cível n. 1.0000.21.001391-8/001**. APELAÇÃO CÍVEL - DIVÓRCIO CONSENSUAL - ALIMENTOS ENTRE EX-CÔNJUGES - CLÁUSULA DE RENÚNCIA RECÍPROCA - SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA - DECLARAÇÃO DE DISPENSA MÚTUA DOS ALIMENTOS - EFEITOS JURÍDICOS DIVERSOS - ADEQUAÇÃO DA DECISÃO À VONTADE DAS PARTES - EXPEDIÇÃO DE NOVO MANDADO DE AVERBAÇÃO - RECURSO PROVIDO. [...] Relator: Des. Raimundo Messias Júnior, 27 de julho de 2021. Disponível em: <https://www5.tjmg.jus.br/jurisprudencia/formEspelhoAcordao.do>. Acesso em: 12 out. 2024.

MIRANDA, Thales de; SANT'ANNA, Valéria. A cláusula Med-Arb e os dilemas criados para o sistema multiportas pelo ordenamento jurídico brasileiro. **Revista Eletrônica OABRJ**, Rio de Janeiro, 4. Edição Especial Projeto de Mentoria, p. 1-10, 2021. Disponível em: <https://revistaeletronica.oabRJ.org.br/?artigo=a-clausula-med-arb-e-os-dilemas-criados-para-o-sistema-multiportas-pelo-ordenamento-juridico-brasileiro>. Acesso em: 10 set. 2024.

MORAIS, Jose Luis Bolzan de; SPENGLER, Fabiana Marion. **Mediação e arbitragem: alternativas à jurisdição**. 4. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2019.

MOREIRA, Yann Cabral. A arbitragem no direito de família. **Brazilian Applied Science Review**, Curitiba, v. 6, n. 2, p. 1003-1013, maio/jun. 2022. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BASR/article/view/47655>. Acesso em: 15 set. 2024.

NALIM, Paulo; PUGLIESE, William Soares. A trajetória da constitucionalização da arbitragem no Brasil à luz da Constituição da República de 1988. **Revista de Constitucionalização do Direito Brasileiro**, [s.l.], v. 1, n. 2, p. 01-17, jul./dez. 2018. Disponível em: <https://revistareconto.com.br/index.php/reconto/article/view/11>. Acesso em: 18 maio 2024.

NERY, Ana Luiza. **Arbitragem coletiva**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016. *E-book*.

PAIANO, Daniela Braga; SARTORI JUNIOR, João Antônio; QUEIROZ, Matheus Filipe de. A proteção da família com o advento da Constituição de 1988 e os aspectos da extrajudicialização. **Revista Pensamento Jurídico**, São Paulo, v. 17, n. 3, p. 265-291, set./dez. 2023. Disponível em: <https://ojs.unialfa.com.br/index.php/pensamentojuridico/article/view/749>. Acesso em: 11 set. 2024.

PEREIRA, Nathália Dalbianco Novaes; COSTA, Patricia Ayub da; MUNIZ, Tania Lobo. A cláusula de arbitragem no pacto antenupcial: limites, possibilidades e perspectivas. *In*: TYBUSCH, Francielle Benini Agne; CARDIN, Valéria Silva Galdino (coord.). **Direito Civil na Contemporaneidade**. Florianópolis: CONPEDI, 2022, p. 06-24. Disponível em: <http://site.conpedi.org.br/publicacoes/129by0v5/sg3qb4oy>. Acesso em: 28 ago. 2024.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. A Releitura do Princípio do Acesso à Justiça e o Necessário Redimensionamento da Intervenção Judicial na Contemporaneidade. **Revista EMERJ**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 3, p. 241-271, set./dez. 2019. Disponível em: https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista_v21_n3/tomo1/revista_v21_n3_tomo1_241.pdf. Acesso em: 16 nov. 2024.

QUINTANA, Julia Gonçalves; REIS, Jorge Renato dos. O princípio da solidariedade como meio de realização do macro princípio da dignidade. **Revista Digital Constituição e Garantia de Direitos**, Natal, v. 10, n. 1, p. 223-242, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/constituicaoegarantiadedireitos/article/view/13470>. Acesso em: 16 nov. 2024.

REIS, Yuri Brizon. A obrigatoriedade da cláusula escalonada med/arb. **Revista Jurídica Luso-Brasileira**, Lisboa, v. 5, n. 3, p. 1897-1945, 2019. Disponível em: https://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2019/3/2019_03_1897_1945.pdf. Acesso em: 12 set. 2024.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito de Família**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. *E-book*.

SALOMÃO, Luis Felipe; DRUMOND, Mônica. Temas contemporâneos de Direito de Família. **Revista CEJ**, Brasília, v. 22, n. 75, p. 18-35, maio/ago. 2018. Disponível em: <https://revistacej.cjf.jus.br/cej/index.php/revcej/article/view/2392>. Acesso em: 25 jul. 2024.

SANTA CATARINA. Tribunal de Justiça de Santa Catarina (1. Câmara Cível). **Agravo de Instrumento n. 2009.013076-4**. AGRAVO DE INSTRUMENTO. ALIMENTOS PROVISÓRIOS. LIMINAR ACATADA. ACORDO ANTERIOR ENTRE AS PARTES QUE PREVIA PRAZO DETERMINADO PARA O FIM DA OBRIGAÇÃO. RENÚNCIA POR PARTE DA ALIMENTANDA. IMPOSSIBILIDADE DA MANUTENÇÃO DO ENCARGO ALIMENTAR. RECURSO PROVIDO. [...] Relator: Des. Carlos Prudêncio, 07 de junho de 2011. Disponível em: https://busca.tjsc.jus.br/jurisprudencia/#resultado_ancora. Acesso em: 18 set. 2024.

SANTOS, Francisco Cláudio de Almeida. A Arbitragem no Direito de Família. *In*: Congresso Brasileiro de Direito de Família, 9., 2013, Belo Horizonte. **Anais eletrônicos**[...]. Belo Horizonte: IBDFAM, 2013. Disponível em: <https://ibdfam.org.br/assets/upload/anais/310.pdf>. Acesso em: 19 set. 2024.

SARTORI, Matheus Cerazi. **Acesso à Justiça e Desjudicialização: A** (in)efetividade da realização da mediação, conciliação e arbitragem nas serventias notariais e registrais. 2024. Dissertação (Mestrado em Direito) – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ufms.br/handle/123456789/8846>. Acesso em: 01 set. 2024.

SCAVONE JÚNIOR, Luiz Antonio. **Arbitragem: mediação, conciliação e negociação**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. *E-book*.

SCHAEFER, Rafaela Peixoto; SPENGLER, Fabiana Marion. Mediação de conflitos: uma análise a partir da evolução histórica e legislativa das formações familiares. **Scientia Iuris**, Londrina, v. 24, n. 3, p. 31-49, nov. 2020. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/iuris/article/view/41439>. Acesso em: 12 out. 2024.

SCHMIDT, João Pedro. Ciclo das Políticas Climáticas: por que o problema mais grave da humanidade não se tornou o problema político nº 1?. **Redes**, Santa Cruz do Sul, v. 28, n. 1, p. 1-28, dez. 2023. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/redes/article/view/18679>. Acesso em: 28 abr. 2024.

SCHMIDT, João Pedro. Políticas Públicas no Brasil 1930-2018: tensões entre welfare state e estado mínimo. **Revista Direitos Humanos Fundamentais**, Osasco, v. 19, n. 2, p. 93-119, jul./dez. 2019. Disponível em: <https://revistas.unifio.br/rmd/article/view/1313>. Acesso em: 28 abr. 2024.

SCHMIDT, João Pedro. Para estudar políticas públicas: aspectos conceituais, metodológicos e abordagens teóricas. **Revista do Direito**, Santa Cruz do Sul, v. 3, n. 56, p. 119-149, set./dez. 2018. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/direito/index>. Acesso em: 06 maio 2024.

SILVA, Carolina Pessano Husek; SPENGLER, Fabiana Marion. Mediação, conciliação e arbitragem como métodos alternativos na solução de conflitos para uma justiça célere e eficaz. **Revista Jovens Pesquisadores**, Santa Cruz do Sul, v. 3, n. 1, p. 128-143, jul. 2013. Disponível em:

<https://online.unisc.br/seer/index.php/jovenspesquisadores/article/view/3598/2673>. Acesso em: 29 abr. 2024.

SILVA, Gislaine Cristina; TAKAQUI, Patricia Liliana Schroeder. A família paralela e sua proteção no direito brasileiro. *In*: SIMPÓSIO DE SUSTENTABILIDADE E CONTEMPORANEIDADE NAS CIÊNCIAS SOCIAIS, 4., 2016, Cascavel. **Anais eletrônicos** [...]. Cascavel: COOPEX, 2016. Disponível em: <https://www.fag.edu.br/upload/contemporaneidade/anais/593705d0a0ced.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2024.

SILVA, Marcelo Lessa da. A mediação no direito brasileiro e sua efetividade no âmbito das serventias extrajudiciais. **Revista de Formas Consensuais de Solução de Conflito, Curitiba**, v. 2, n. 2, p. 96-113, jul./dez. 2016. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/revistasolucoesconflitos/article/view/1572>. Acesso em: 01 set. 2024.

SILVA, Uly de Abreu Lima Thomé da. **A desjudicialização do divórcio: avanço ou retrocesso jurídico?** 2021. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade do Minho, Portugal, 2021. Disponível em: <https://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/76464>. Acesso em: 01 set. 2024.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, v. 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006.

SOUZA, Alinne Bianca Lima Souza; BELEZA, Mirna Carla Moreira; ANDRADE, Roberta Ferreira Coelho de. Novos arranjos familiares e os desafios ao direito de família: uma leitura a partir do Tribunal de Justiça do Amazonas. **Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP**, Macapá, v. 5, n. 5, p. 105-119, dez. 2012. Disponível em: <https://periodicos.unifap.br/index.php/pracs/article/view/577>. Acesso em 13 jul. 2024.

SPADINGER, Alessandra Alvarenga. O uso da cláusula compromissória mista de mediação e arbitragem – um caso prático na singularidade do direito de família. *In*: PEREZ; Áurea Maria Brasil Santos *et al.* (org.). **Cinco anos do Código de Processo Civil 2015**: Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Escola Judicial “Des. Edésio Fernandes”, 2020. p. 21-50.

SPENGLER, Fabiana Marion; KONZEN, Carolina Kolling. A mediação de conflitos enquanto política pública de proteção ao direito humano de convivência familiar na alienação parental. *In*: REBOUÇAS, Gabriela Maia; CARVALHO, Grasielle Borges Vieira de; PESSOA, Flávia Moreira Guimarães (org.). **Direitos humanos na sociedade**: acesso à justiça, gênero e proteção de direitos. Aracaju: EDUNIT, 2024, p. 73-90. *E-book*.

SPENGLER, Fabiana Marion; KONZEN, Carolina Kolling. Arbitragem na administração pública: uma análise voltada à aplicação do procedimento arbitral na municipalidade. *In*: HERMANY, Ricardo *et al.* (org.). **Os grandes temas do municipalismo**: edição comemorativa de 10 anos. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, 2023, v. 10, p. 297-312. *E-book*.

SPENGLER, Fabiana Marion; LUCENA, Hipólito Domenech. Natureza jurídica da arbitragem e sua compatibilidade com os conflitos potencialmente existentes no Poder Executivo. **Revista Eletrônica de Direito Processual**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 3, p. 187-201, set./dez. 2023. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/redp/article/view/70325>. Acesso em: 5 out. 2024.

SPENGLER, Fabiana Marion. A autocomposição como política pública de incentivo ao direito fundamental de acesso à justiça. **Revista Cidadania e Acesso à Justiça**, Belém, v. 5, n. 2, p. 01-16, jul./dez. 2019a. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/acessojustica/article/view/5772>. Acesso em: 19 maio 2024.

SPENGLER, Fabiana Marion. Novos meios de “ser família” no Brasil e a mediação familiar. **(Re) Pensando Direito**, Santo Ângelo, v. 1, n. 1, p. 159-184, jan./jun. 2011. Disponível em: <https://silo.tips/download/os-novos-meios-de-ser-familia-no-brasil-e-a-mediaao-familiar-1>. Acesso em: 28 out. 2023.

SPENGLER, Fabiana Marion. **Fraternidade, mediação e jurisdição: (des)encontros**. Santa Cruz do Sul: Essere nel Mondo, 2018. *E-book*.

SPENGLER, Fabiana Marion. **Mediação no direito familista e sucessório**. Santa Cruz do Sul: Essere nel Mondo, 2018. *E-book*.

SPENGLER, Fabiana Marion. **Mediação: técnicas e estágios**. Santa Cruz do Sul: Essere nel Mondo, 2017. *E-book*.

SPENGLER, Fabiana Marion. **Da jurisdição à mediação: por uma outra cultura no tratamento dos conflitos**. 2. ed. Ijuí: Unijuí, 2016.

SPENGLER, Fabiana Marion; SPENGLER NETO, Theobaldo. **Do conflito à solução adequada: mediação, conciliação, negociação, jurisdição & arbitragem**. Santa Cruz do Sul: Essere nel Mondo, 2015. *E-book*.

SPENGLER NETO, Theobaldo; SCHAEFER, Rafaela Matos Peixoto; OLIVEIRA, Dejair Machado de. Políticas públicas de desjudicialização das ações de dissolução do vínculo matrimonial. *In*: SPENGLER, Fabiana Marion; SPENGLER NETO, Theobaldo (org.). **Políticas públicas de acesso à justiça: aspectos polêmicos**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2021. *E-book*.

STANGHERLIN, Camila Silveira. **As políticas públicas brasileiras de tratamento adequado de conflitos e sua (in)adequação à quarta onda de acesso à justiça**. 2021. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul, 2021. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11624/3083>. Acesso em: 10 abr. 2024.

TARTUCE, Fernanda. **Mediação nos conflitos civis**. 7. ed. Rio de Janeiro: Método, 2024. *E-book*.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil: direito de família**. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024. *E-book*.

TIJERINA, Ervey Sergio Cuéllar. **La Cláusula med-arb en la actualidad: mediación y arbitraje vinculados**. 2016. Tese (Doutorado em Direito) – Universitat Pompeu Fabra, Barcelona, 2016. Disponível em: <https://repositori.upf.edu/handle/10230/26143?locale-attribute=es>. Acesso em: 15 set. 2024.

TOSTA, Jorge. A arbitragem no Brasil: Noções gerais. *In*: TOLEDO, Armando Sérgio Prado de; TOSTA, Jorge; ALVES, José Carlos Ferreira (coord.). **Estudos avançados de mediação e arbitragem**. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014, p. 267-281.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: parte geral**. 23. ed. Barueri: Atlas, 2023. *E-book*.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: família e sucessões**. 23. ed. Barueri: Atlas, 2023. *E-book*.

VERÇOSA, Haroldo Malheiros Duclerc. **Os “segredos” da arbitragem: para empresários que não sabem nada (e para advogados que sabem pouco)**. São Paulo: Saraiva, 2013.

WALLAU, Gabriela. A Câmara de Arbitragem da FEDERASUL (CAF). *In*: WALD, Arnoldo; LEMES, Selma Ferreira (coord.). **25 anos da lei de arbitragem (1996-2021)**. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021. *E-book*.